



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMISSÃO ELETRÔNICA**

Número da Certidão

2021/012091

Nº de Controle da Autenticidade

659.523.392.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03.450.083/0001-09		Nome do Contribuinte INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NI		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI, Nº 95 , BLOCO J				
Bairro DA LUZ	CEP 26260050	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ	

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 26307-9

IMOBILIÁRIAS 687417-7, , 687419-3, , 687408-8, , 507888-1, , 687418-5, , 687420-7, , 516118-5, , 728486-1, , 687421-5

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 17/08/2021 10:57:45

NOVA IGUAÇU, 17 de Agosto de 2021